



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024-L, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NEWTON DIAS BASTOS**

O presente projeto de lei instituir o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus – o nome científico da doença é Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) -, que é uma doença inflamatória crônica e autoimune, que afeta a pele, rins, células sanguíneas, cérebro, coração e pulmões. Os sintomas variam, mas podem incluir fadiga, dores nas articulações, manchas na pele e febre.

Importante explicar que o termo autoimune significa que o sistema imunológico não consegue diferenciar os agentes nocivos (vírus, bactérias, germes) dos tecidos saudáveis do corpo, criando autoanticorpos que atacam e destroem o tecido saudável. Esses autoanticorpos causam inflamação e dor e podem danificar praticamente qualquer parte do corpo, incluindo pele, coração, pulmões, rins e cérebro.

Segundo a sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), estima-se que a doença afete cerca de 65 mil brasileiros, entre 20 e 45 anos de idade, sendo a maioria mulheres. O estudo ainda indica que entre as mais de 80 doenças autoimunes conhecidas, atualmente, o lúpus é uma das mais graves.

Embora a causa não seja conhecida e a doença seja considerada multifatorial, sabe-se que fatores genéticos, hormonais e ambientais contribuem para o seu desenvolvimento, conforme ensinamento do Dr. Rodrigo Aires, reumatologista do Hospital Base do Distrito Federal.

Nesse contexto, como legislador e representante do povo não poderia me eximir de apresentar esta relevante propositura visando à conscientização e orientação das pessoas acerca dessa grave doença autoimune que tanto assola a população.

Isso posto, NEWTON DIAS BASTOS, por intermédio do Protocolo nº CETSR 13/05/2024 - 17:09 6383/2024, de 13 de maio de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSR 13/05/2024 - 17:09 6383/2024/fap

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 43/2024-L**

De 13 de maio de 2024.

### ***Institui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus”, a ser realizado anualmente, no dia 10 de maio.

**Art. 2º** O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 13 de maio de 2024.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**

Vereador